



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**APROVADO**

43ª Sessão Ordinária - 05/12/2023

### REQUERIMENTO Nº 5052/2023

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia Secretaria de Administração, solicitando com urgência, providências junto com as empresas EDP e Telefônica, que utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, nos termos da Lei Municipal nº 6.071/2017, em vigor.

Senhor Presidente:

Considerando que é uma reclamação da população de nossa cidade.

Considerando que a bagunça de fios e cabos nos postes de nossa cidade, além de causar poluição visual e expõe moradores a riscos.

Considerando que a desorganização permite que um pedestre, ao passar pelos trechos onde há postes com fios soltos/caídos, possa ser atingido por estes.

Considerando ainda que, as regras sobre compartilhamento de espaço em postes são reguladas por resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), mas Pindamonhangaba tem uma Lei nº 6.071/2017, em vigor, que fixa obrigação e sanção:

*"Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços do Município de Pindamonhangaba, que se utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e dá outras providências.*

(...)





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

*Art. 5º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à multa aplicada pelo Poder Executivo no valor de 25 UFMP's por cada notificação que deixar de cumprir.*

*Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratoras todas as empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços que estiverem operando dentro do âmbito do município de Pindamonhangaba, agindo em desacordo com esta legislação".*

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia Secretaria de Administração, solicitando com urgência, providências junto com as empresas EDP e Telefônica, que utilizam de postes como suporte de seus cabamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, nos termos da Lei Municipal nº 6.071/2017, em vigor.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL  
Vereador - PREP

